



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administracao@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N.º 22, DE 26 DE MARÇO DE 2013

Constitui Comissão de Avaliação e nomeia os respectivos membros para atuar no Processo Administrativo Licitatório n.º 028/2013, Pregão Presencial n.º 003/2013.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Institui-se a Comissão de Avaliação para atuar no Processo Administrativo Licitatório n.º 028/2013, Pregão Presencial n.º 003/2013, cujo objeto é a aquisição de 03 (três) ônibus a serem utilizados no Transporte Escolar de Alunos do Município de Santana da Vargem.

Art. 2º São membros desta Comissão:

- Jurandir Natal Piva, mecânico;
- Luiz Marcelo da Luz, motorista;
- Ulysses Ávila, Chefe do Setor de Serviços e Obras.

Art. 3º A Comissão deverá avaliar os veículos havendo por foco aspectos obrigatórios de segurança, bem como aqueles relativos à higiene, estado de conservação e aparência.

Parágrafo único - Serão analisados os seguintes itens:

- I – Documentação;
- II - Freios, luz alta, luz baixa, faroletes, luz de freios, sinaleiras (pisca-pisca);
- III - Espelhos retrovisores;
- IV - Limpadores de pára-brisas
- V – Buzina;
- VI - Cinto de segurança correspondente ao número de passageiros;
- VII - Extintor de incêndio;
- VIII - Cano de descarga (observação do ruído);



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administracao@santanadavargem.mg.gov.br

IX – Estado de conservação interno e externo

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 26 de março de 2013.

Vitor Donizetti Siqueira
Prefeito Municipal